



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 39/2020

Proposio : Projeto de Lei Complementar n 14/2020
Autoria : Executivo
Assunto : Altera a Lei Complementar n 18, de 10 de dezembro de 2002, conforme especifica.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuioes legais;

APROVA:

Art. 1. O Cdigo Tributrio Municipal, Lei Complementar n 18 de 10 de dezembro de 2002 passa a vigorar com a seguinte redao:

“Art. 42.....

IV – atravs de edital eletrnico disponibilizado no stio da Prefeitura Municipal.

 3 Quando se tratar de notificao de lanamento de ofcio a cincia se dar atravs de qualquer um dos meios estabelecidos neste artigo.

Art. 2. Esta Lei Complementar entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP, 08 de dezembro de 2020.

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Fabiana Junqueira Seribeli
1 Secretria

Valdeir Ponciano da Silva
2 Secretrio